

Edney da Silva Martins candidato ao Conselho Deliberativo nº19

Engenheiro Eletricista e Administrador de Empresas formado pela (UFAM), pós-graduado em elaboração e execução de projetos em Engenharia Elétrica (IPOG). Com destacada participação no movimento sindical, exerceu a presidência do Sindicato dos Urbanitários do Estado do Amazonas por dois mandatos e atual Secretário Geral. Foi diretor do CREA-AM e conselheiro do órgão de classe por dois mandatos. Gerente de manutenção na Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Manaus, responsável técnico da Lúminos Engenharia.

Propostas

- Atuar contra as ações de entrega da gestão dos fundos previdenciários para bancos e instituições financeiras;
- Fortalecer e aperfeiçoar o programa de educação financeira e previdenciária para os beneficiários e assistidos direcionada para o perfil dos participantes;
- Buscar ativamente os quase 600 trabalhadores não-participantes para inclui-los nos benefícios que Previnorte proporciona;
- Fortalecer as ações que melhoram a transparência dos órgãos colegiados, observado o sigilo, confidencialidade e segurança das informações;
- Fortalecer as ações que garantam a rentabilidade prevista na meta atuarial;
- Valorizar a qualificação dos trabalhadores (as) da Previnorte para atender às estratégias definidas;
- Proporcionar melhoria na qualidade de atendimento aos participantes das regionais das empresas patrocinadoras.
- Colocar o conhecimento técnico e científico, de forma crítica e construtiva, para melhorar as análises e decisões dos conselhos.
- Fiscalizar os investimentos, benefícios e despesas dos planos para alcançar a maior rentabilidade dos recursos dos participantes;
- Garantir independência no exercício das funções de fiscalização e maior transparência das pautas e atas de reuniões dos Conselhos.
- Trabalhar para que os investimentos da Previnorte respeitem os princípios de sustentabilidade sócio ambiental;
- Prestar contas periodicamente das ações realizadas.
- Alterar o artigo 32 §1, do estatuto social da Previnorte, garantindo que a vontade dos participantes na escolha do diretor de benefícios da Previnorte seja respeitada nas eleições vindouras.